LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2023

"Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Estende à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 176 a denominação de Rua Rudimar Luis Luft, que possui transversal com a rua Luis Francisco Pase no Jardim o Bom Pastor, e faz final com a rua Carbonários localizado na Colônia Rodrigues, com extensão de 1305,00 metros.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 26 de junho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Download do documento